



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 755/2019

Requer ao Executivo Municipal informações à administração municipal sobre a repercussão ocorrida na administração sobre a matéria veiculada no jornal O Liberal de Americana do dia 22 de outubro último de que a CPFL Energia investirá R\$150 milhões na instalação de placas de energia solar, proporcionando eficiência energética em hospitais públicos ou filantrópicos da Região do Polo Têxtil.

PROTOCOLADO 6946/2019 - 07/11/2019 10:39

Excelentíssimo senhor presidente;
Excelentíssimos senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO como de real interesse à comunidade barbarensense a notícia publicada no jornal americanense O Liberal de 22 de outubro último de que a CPFL Energia irá investir “até” R\$ 150 milhões para proporcionar eficiência energética em hospitais públicos ou filantrópicos de quatro regiões, uma delas, a Região do Polo Têxtil;

CONSIDERANDO que na referida matéria veiculava-se a informação de que Santa Bárbara d'Oeste, por meio da sua Santa Casa de Misericórdia “poderia” se beneficiar do Programa CPFL nos Hospitais, onde duzentos hospitais irão receber o projeto com a adoção de duas medidas para a redução do consumo de energia elétrica, com a instalação de painéis solares para a geração de eletricidade e a substituição de lâmpadas antigas pelo modelo LED;

CONSIDERANDO que o objetivo precípua do programa da CPFL Energia é proporcionar o alívio no orçamento dessas unidades de saúde, permitindo-lhes fazer investimentos em outras áreas do seu interesse, imaginando que tais hospitais economizarão aproximadamente R\$ 18 milhões por ano em suas contas de energia;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO-SE que o critério de inclusão no programa reside na relevância com que os hospitais sejam reconhecidos pelo atendimento precípuo que prestam às pessoas das comunidades onde eles estejam estabelecidos, constituindo-se, muitas vezes, no ponto principal de atendimento do SUS, com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste, especificamente, preenchendo tal requisito;

CONSIDERANDO-SE ainda que a Santa Casa de Misericórdia barbarensense enfrenta sérias dificuldades financeiras, tendo de se valer, na maioria das vezes, do aporte de recursos do Poder Executivo local para prosseguir com as suas atividades fundamentais;

CONSIDERANDO-SE por fim, mas não por último, que a diminuição da conta de energia elétrica propiciará benefícios ambientais, pois, economizando energia elétrica, irá reduzir a necessidade da expansão e geração de energia elétrica, e, mesmo que a matriz da CPFL Energia possa ser limpa e renovável, com a instalação de painéis solares de energia fotovoltaica a Santa Casa de Misericórdia local irá conseguir gerar parte da própria energia que consome,

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que se digne acolher e analisar a sugestão de colocar toda a operacionalidade da máquina estatal local, mormente o seu poder persuasivo no sentido de não apenas influenciar a CPFL Energia no afã real de efetivamente incluir a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste, reconhecendo-a como tendo preenchido todas as condições de ser incluída em seu programa ora proposto, qual seja, o de cumprir o seu lema estampado na matéria jornalística aventada: "Ajudando a cuidar dos hospitais que cuidam de você".

Ademais, que informe sobre a repercussão que tal inclusão, com a consequente instalação dos painéis solares de energia fotovoltaica no teto do hospital local, proporcionará economicamente em recursos que seriam despendidos, os quais, deixando de sê-lo, irão lhe acarretar, por certo, uma folga orçamentária e, indireta e igualmente, ao município também.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 06 de Novembro de 2019.

Paulo Cesar Monaro
Paulo Monaro – Vereador

SOLIDARIEDADE

PROTÓCOLO 6946/2019 - 07/11/2019 10:39